

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 243 DE 5 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE FUNÇÃO DE  
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função de confiança de **DIRETOR DE  
DIVISAO DO DEP. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (FC-2)**, da empregada **CECILIA  
VICENTE MEZZALIRA DA ROCHA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9815, constante na  
Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário produzindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 5 de abril de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de abril de 2024, com a devida  
publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital